

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor BRUNO OLIVEIRA ALENCAR - MASP 1127885-0, cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 03/12/2018. (A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

03 1170755 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMADnº 2.732, 30 de novembro de 2018.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.659, de 27 de julho de 2012.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições previstas no art.12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei Estadual 21.972 de 21 de janeiro de 2016, Lei n.º 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, no Decreto Estadual n.º 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.659, de 2012, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 o termo final do prazo a que se refere o art. 5º, caput, da Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.659 de 27 de julho de 2012, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30de novembrode 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Henri Dubois Collet - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

30 1170690 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMADnº2.730, 30 de novembro de 2018.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.661, de 27 de julho de 2012.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas -IEF, no uso de suas atribuições previstas no art.12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei Estadual 21.972 de 21 de janeiro de 2016, Lei n.º 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.661, de 2012, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 o termo final do prazo a que se refere o art. 12, caput, da Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.661 de 27 de julho de 2012, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30de novembrode 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Henri Dubois Collet - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

30 1170687 - 1

ATO CONJUNTO SEMAD/ IEF

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas tendo em vista as disposições contidas no inciso VII do art. 10 da Lei 21.972 de 2016, RESOLVEM: Suspender o processo de Tomada de Contas Especial no instaurado pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº2377, publicada no "IOF/MG" em 14 de maio de 2016, em cumprimento à Decisão Judicial nº 54420874 referente ao processo número 5121950-49.2018.8.13.0024, a qual determina "a suspensão da cobrança e do processo administrativo até ulterior decisão judicial".

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Henri Dubois Collet - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

03 1171166 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMADnº2.731, 30 de novembro de 2018.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 2.394, de 29 de julho de 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei Estadual 21.972 de 21 de janeiro de 2016, Lei n.º 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, no Decreto Estadual n.º 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 2.394 de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 o termo final do prazo a que se refere o art. 9º, caput, da Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 2.394 de 29 de julho de 2016, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30de novembrode 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

30 1170686 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda. ME - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - São João Del Rei/MG - PA nº 13280/2018/001/2018. 2. Prefeitura Municipal de

Itanhandu - ETE Bairro Ipê Amarelo - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itanhandu/MG - PA nº 06745/2014/002/2018. 3. Exportadora de Café Guaxupé Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Guaxupé/MG - PA nº 00158/1994/003/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Flávia de Paula Cau - Fazenda Floratex e Melos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Candeias/MG - Protocolo nº 38450867/2018. 2. Transmacol Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Lavras/MG - Protocolo nº 38332524/2018. 3. Gian Cássio da Silva Dias ME - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Liberdade/MG - Protocolo nº 38461597/2018. 4. José Carlos Pacetti - Fazenda Santa Marta - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Machado/MG - Protocolo nº 38412980/2018. 5. Lavajato Paraguaçu Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paraguaçu/MG - Protocolo nº 38454141/2018. 6. Leandro Pereira ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Cruzília/MG - Protocolo nº 38516908/2018. 7. VECCON Pouso Alegre Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Residencial VECCON Moradas Pouso Alegre - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 38546180/2018. 8. Construtora e Loteadora Objetiva Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - São Sebastião do Paraíso/MG - Protocolo nº 38496310/2018. 9. Ana Esmeralda Coimbra Biazzo Melis - Fazenda Florida da Serra - Avicultura - São Sebastião do Paraíso/MG - Protocolo nº 38481601/2018. 10. Paulo Olimpio de Moraes - Fazenda Jabaquara - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 38497503/2018. 11. José Antônio Mafrá ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Luminárias/MG - Protocolo nº 39018586/2018. 12. Brenno Vicente de Paula Junior & Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 39005842/2018. 13. Euclides Camillo da Silva Netto e Outros - Sítio Barreiro - Avicultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 38742813/2018. 14. Antenor Rabello de Oliveira Filho - Fazenda Santa Luzia - Horticultura (foricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - São Bento Abade/MG - Protocolo nº 38717526/2018. 15. Indústria e Comércio de Fertilizantes Preciosos Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Guaxupé/MG - Protocolo nº 38762650/2018. 16. Cerâmica Santa Maria Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Campo Belo/MG - Protocolo nº 38473558/2018. 17. Vasconcelos & Serra de Minas Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Jacutinga/MG - Protocolo nº 38674852/2018. 18. Sebastião Ferreira dos Reis Filho ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jacutinga/MG - Protocolo nº 38747510/2018. 19. João Célio Ribeiro - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Itamonte/MG - Protocolo nº 38954678/2018. 20. FORTERT Indústria de Fertilizantes Organominerais e Insumos Agrícolas Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Boa Esperança/MG - Protocolo nº 39111200/2018. 21. Duferto Comercial Sulmineira Ltda. ME - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Paraguaçu/MG - Protocolo nº 39198676/2018. 22. Rodualdo André dos Santos - Horticultura (foricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Bom Repouso/MG - Protocolo nº 39094924/2018. 23. Ademir Vitor Nunes Melo ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Candeias/MG - Protocolo nº 39338640/2018. 24. HMAX Logística e Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Candeias/MG - Protocolo nº 39442376/2018. 25. Três Pontas Plásticos Indústria & Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Três Pontas/MG - Protocolo nº 39287699/2018. 26. Claudia Paulina da Costa Cevitthereza e Outros - Fazenda Cruzeiro e Fazenda Cidreira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Monte Santo de Minas/MG - Protocolo nº 39316470/2018. 27. Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - Estação de tratamento de água para abastecimento - Ouro Fino/MG - Protocolo nº 39226848/2018. 28. Baccarini e Baccarini Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - São João Del Rei/MG - Protocolo nº 39574652/2018. 29. Genival Batista da Silva - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Maria da Fé/MG - Protocolo nº 39762525/2018. 30. Geraldo Rodrigues de Lima ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Pouso Alto/MG - Protocolo nº 39529118/2018. 31. Posto Zexica Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lavras/MG - Protocolo nº 39569825/2018. 32. Laticínios Terra Ltda. ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Guapé/MG - Protocolo nº 39636792/2018. 33. Gerson Silva Junior - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Maria da Fé/MG - Protocolo nº 39761159/2018. 34. Pedro Fonseca Veiga ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Campanha/MG - Protocolo nº 39681351/2018. 35. Fabiana Carneiro - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Cristina/MG - Protocolo nº 39865258/2018. 36. Auto Posto Zambiasi Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião do Paraíso/MG - Protocolo nº 39832529/2018. 37. Prefeitura Municipal de Virginia - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Virginia/MG - Protocolo nº 39751838/2018. 38. Cerâmica Murilo Gonzaga Ribeiro Indústria e Comércio Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Serrania/MG - Protocolo nº 39814604/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Porto Seguro Armazéns Gerais Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Pratápolis/MG - Protocolo nº 38493464/2018. Motivo: DAE incorreto. 2. Empresa Construtora Brasil S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pouso Alegre/MG - Protocolo nº 38792829/2018. Motivo: DAE incorreto. 3. Antônio Celso Vieira - Fazenda Eldorado II - Avicultura - Passos/MG - Protocolo nº 39364694/2018. Motivo: DAE incorreto. 4. Francisco Moreira Barbosa Neto - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Liberdade/MG - Protocolo nº 39606220/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança, Planalto, Jatay, Bella Esperança V e São Marcos / Mat. 14.617, 17.002, 24.518, 45.901, 45.872, 4.412, 10130, 50.468, 12.200, 66.061, 15.510, 50.469, 18.885, 36.854, 7.585, 19.473 por meio do PA/ nº 7761/2017/001/2018- Classe 4 solicitou Licença Operação Corretiva (LAC1) para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; no município de Carneirinho/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, das 08h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela nº 03, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./ Fazenda Boa Esperança,